



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 214/2025

D a t a: 26 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 29554
EM 27/08/2025 às 11:06
André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por intermédio do setor competente da administração pública, seja implantado estacionamento diagonal em frente à Escola Almirante Tamandaré, no Jardim Guaíra, destinado a garantir maior segurança, organização e fluidez no trânsito, especialmente durante horários de entrada e saída dos alunos.

Guaíra (PR), em 26 de agosto de 2025.


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

A implantação de estacionamento diagonal em frente à Escola Almirante Tamandaré traz importantes benefícios à comunidade. Primeiramente, aumenta a segurança de alunos e pedestres, reduzindo riscos de atropelamentos e conflitos com veículos, já que o embarque e desembarque passam a ocorrer diretamente na calçada, evitando que crianças precisem caminhar entre carros estacionados de forma inadequada.

Além disso, o estacionamento diagonal contribui para a redução de congestionamentos e infrações, eliminando filas duplas e facilitando a entrada e saída de veículos, o que melhora a fluidez do trânsito nos horários de pico.

Essa solução também otimiza o espaço urbano, permitindo mais vagas em menor extensão da rua, especialmente em vias estreitas ou com alto fluxo. Por fim, promove educação no trânsito, incentivando pais e motoristas a respeitarem as normas e utilizar de forma segura as vagas disponíveis.

Dessa forma, a medida atende a uma demanda legítima da comunidade escolar e contribui para a organização urbana e a segurança de todos os usuários da via.